

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o Vereador Ilídio Hofstaetter, visando deslocamento ao Município de São Carlos (SC), onde participará do V Encontro sobre Licitações Públicas, a ser realizado entre os dias 02 a 06 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL CÉDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três e cinco) diárias ao Vereador Ilídio Hofstaetter, visando deslocamento ao Município de São Carlos (SC), onde participará do V Encontro sobre Licitações Públicas, a ser realizado entre os dias 02 e 06 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1º de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente